Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão
08 NOV. 2010
1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 268/2010

Lido na Sessão
08 NOV. 2010
1º Secretário(a)

INDICO AGENDAMENTO DE CONSULTAS PARA IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS, POR TELEFONE NOS PSF'S DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PR, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de agendamento de consultas para idosos e deficientes físicos, por telefone nos PSFS da rede Municipal de saúde no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, para um Idoso ou um deficiente físico sair de sua residência de madrugada e conseguir agendar uma consulta, além de desgastante é humilhante;

Considerando que, será considerado idoso para fins do benefício o usuário que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, salvo quando o usuário for deficiente físico;

Considerando que, para tanto os usuários deverão ser previamente cadastrados nas unidades de saúde onde serão agendadas as consultas;

Considerando que, o agendamento das consultas estabelecidas fica limitado ao máximo de 30% das consultas efetivas por um turno na unidade de saúde;

Considerando ser uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de novembro de 2010.

JANE DELALIBERA
Vereadora PR